

Notícia PÚBLICO sobre “Rankings” - Esclarecimento

Na sequência de uma notícia publicada ontem (21 de maio) no Jornal PÚBLICO sobre os rankings das escolas, especificamente na página 16, com o subtítulo *“Quando a média é quase 16, ou temos um país de atletas ou então as notas estão ligeiramente inflacionadas”* - afirmação proferida por Gil Nata, do Centro de Investigação e Intervenção Educativa da Universidade do Porto, vem por este meio as Direções do Conselho Nacional de Profissionais de Educação Física e Desporto (CNAPEF) e da Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF), após uma reunião conjunta, esclarecer publicamente o seguinte:

- A referida afirmação denota um completo **desconhecimento do currículo da Educação Física, designadamente das finalidades e objetivos, bem como das suas orientações metodológicas**, patentes nos **Programas Nacionais de Educação Física (PNEF)** e nas **Aprendizagens Essenciais** para esta área disciplinar e atualmente em vigor.
- A **conceção** de Educação Física centra-se no **valor educativo** de uma atividade físico-desportiva eclética, pedagogicamente orientada para o *“desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, na apropriação das habilidades e conhecimentos, na elevação das capacidades do aluno e na formação das aptidões, atitudes e valores”* (PNEF).
- Nesta perspetiva, o **trabalho pedagógico** visa **motivar os alunos** para o seu aperfeiçoamento pessoal. Pretende-se que a **qualidade** da participação do aluno na atividade educativa, garanta uma **repercussão** positiva, profunda e duradoura na sua vida adulta.
- Neste paradigma, a conceção de participação dos alunos rege-se por quatro princípios fundamentais:
 - A garantia de **atividade física** corretamente motivada, **qualitativamente** adequada e em **quantidade** suficiente;
 - A promoção da **autonomia**, pela atribuição, reconhecimento e exigência de **responsabilidades**;

- A valorização da **criatividade**, pela promoção e aceitação da **iniciativa** dos alunos;
- A orientação da **sociabilidade**, no sentido de uma **cooperação** efetiva entre os alunos.

São estes os princípios que orientam a atividade pedagógica dos professores e das escolas, em perfeita consonância com os princípios definidos no **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória** (PASEO) e os normativos estruturantes do nosso sistema educativo.

Os critérios de avaliação em Educação Física são estabelecidos pelos Departamentos de Educação Física das escolas, tendo como referência as **Normas de Referência para o Sucesso dos alunos**. É importante realçar que a disciplina de Educação Física é a única do sistema de ensino que, nos seus documentos curriculares e de forma explícita, fornece indicações para uma aferição de critérios de valorização do desenvolvimento dos alunos.

É a partir destas normas e critérios que os professores determinam o **grau de sucesso** dos alunos, baseados na representação do domínio/demonstração de um conjunto de competências que decorrem dos objetivos gerais nas grandes áreas de extensão da disciplina – **área das Atividades Físicas, área da Aptidão Física e área dos Conhecimentos**.

Relembramos ainda, como em qualquer disciplina, as classificações finais são da responsabilidade do Conselho de Turma, que é composto por todos os docentes dos alunos dessa turma.

Deste modo, a afirmação caricatural publicada “Quando a média é quase 16, ou temos um país de atletas ou então as notas estão ligeiramente inflacionadas” é não só completamente desarticulada da realidade do processo ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física, como denota um profundo desconhecimento das suas componentes curriculares, das finalidades e respetivas áreas de avaliação.

Finalmente, não queremos deixar de aproveitar esta ocasião, em que se abordam as questões dos “rankings escolares” para uma vez mais sublinhar que a discussão em torno dos efeitos da classificação dos alunos não pode ser desenvolvida com base em sensibilidades pessoais,

sustentadas pelo conhecimento de uma realidade pessoal que, por ser particular, não é passível de ser generalizada. É uma discussão que não nos deve afastar do debate essencial em torno da validade e importância da presença da disciplina de Educação Física no currículo dos alunos, a qual parece ser natural e consequentemente consensual.

Da mesma forma, este tema não pode nem deve ser desligado da análise geral do processo de acesso ao Ensino Superior, que obstaculizam o desenvolvimento recomendado para o Ensino Secundário, enquanto proposta formativa única e primordial na capacitação dos nossos jovens, e não como fase de suporte na seriação para o prosseguimento de estudos, como se vai verificando.

Conforme temos repetidamente afirmado, o CNAPEF e a SPEF pretendem continuar a trabalhar com os responsáveis do Ministério da Educação e demais entidades com preponderância no sistema educativo, procurando obter dados objetivos, criar e fortalecer sinergias entre os diferentes intervenientes, no sentido de melhorar as condições da sua realização no nosso sistema educativo, cumprindo os objetivos do PASEO, na procura de garantir a TODOS os alunos mais e melhor Educação!

22 de maio de 2021

A Direção do Conselho Nacional de Profissionais de Educação Física e Desporto

Avelino Corbal Simões Azevedo

(Presidente)

A Direção da Sociedade Portuguesa de Educação Física

Nuno Alberto Seruca Ferro

(Presidente)